



306064 (1)

Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Pr.

Ref: Edital de Pregão nº 08/2019

Processo Administrativo nº 42/2019


Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades de Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323 Bairro Pinheirinho, CNPJ nº 04.949.630/0001-68, DECLARA, nos termos do art 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, Nº 08/2019, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades de Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Francisco Beltrão – Pr, 28 de Janeiro de 2019.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0





“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Pr.

Ref: Edital de Pregão nº 08/2019

Processo Administrativo nº 42/2019

Modalidade: Pregão Presencial

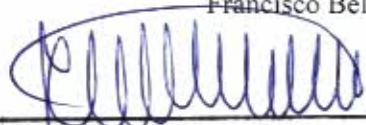

Tipo: Menor Preço Por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades de Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Por este instrumento particular de procuração, a Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP, com sede a Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 e Inscrição Estadual nº 90254004-00, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Claudimar Lubian, portador da cédula de identidade RG nº 5.987.741-0 e CPF nº 839.614.619-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade RG nº 5.987.853-0 e CPF nº 015.203.739-02, a quem confere amplos poderes para representar a Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão estado do Paraná, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº01)**, e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº02)**, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 28/02/2019.

Francisco Beltrão – Pr, 28 de Janeiro de 2019.



 Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR

C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

M

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:56 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB N° 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170377219\$. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

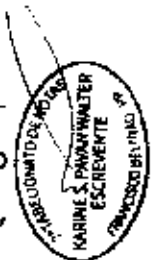
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

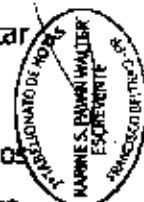
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials MB]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

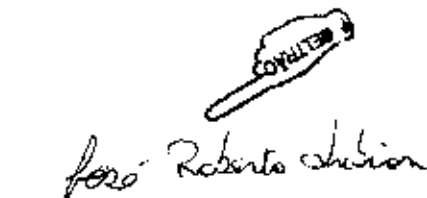
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


 CLAUDIMAR LUBIAN


 JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429910.
 PROTOCOLO: 176429910 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-450 - Fone/Fax: (41) 3652-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

CLAUDIMAR LUBIAN
JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SAATORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75

PPMJ - 5VZNg - XRBil - 9VHpc - TL2Yw - Contata em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Pr.

Ref: Edital de Pregão nº 08/2019

Processo Administrativo nº 42/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades de Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Pelo presente instrumento, a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda EEP, com CNPJ nº 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3323, Bairro Pinheiro, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 de código penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – Pr, 28 de Janeiro de 2019.

Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda – EPP

Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR

C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00

www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

006074



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0476424-0	04.949.630/0001-68	18/03/2002	15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ATILIO FONTANA, 3323, PINHERINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-025			
Objeto Social 1 ζ Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 ζ Perfuração em poços artesianos de água; 3 ζ Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 ζ Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 ζ Obras de construção civil; 6 ζ Locação de geradores.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE ROBERTO LUBIAN 015.203.739-02	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLAUDIMAR LUBIAN 839.614.619-53	99.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/08/2018	Número: 20183370856	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Tabelionato de Notas
Natalia dos Santos
Escrivente



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

29 JAN, 2019

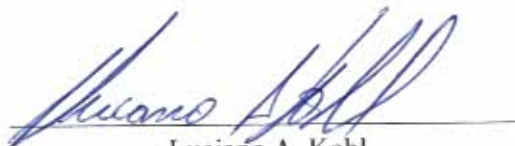
NATALIA DOS SANTOS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO - II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO LTDA ME, CNPJ: 26.274.828/0001-21, com sede a RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, PR 566, FRANCISCO BELTRÃO – PR, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, cujo objeto é **Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

**ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Fco. Beltrão, 22 de Janeiro de 2019.



CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, natural de Xanxerê- SC, nascido em, 15/06/1956, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 12/12/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial, **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**, com sede a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/n, Rodovia PR 566, CEP 85.601-970 na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Perfuração e Construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comercio Varejista de material Eletrico;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cem mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EUGENIO RODOLFO KOHL	97 000	97.000,00
LUCIANO ANILTON KOHL	3000	3.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **LUCIANO ANILTON KOHL** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB N° 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim serem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 28 de Julho de 2016.


EUGENIO RODOLFO KOHL

 1º TABELIONATO
Francisco Beltrão


LUCIANO ANILTON KOHL

 1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VEN. RUI MELO L. WERLANG, 1196 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3482

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARNEIRO (TABELIAO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVÃO)
MARILETE DA SILVA FERREIRA (ESCREVÃO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)



SELO c0Xoc.57NN9.vAr1a CTEL: N0200.r71D
Consulte esse selo em <http://funai.peva.com.br>

Reconheço por verdadeira e assinatura de:
052427 LUCIANO ANILTON KOHL, 011409 EUGENIO RODOLFO KOHL.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2016
Iracema Miranda

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO – V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO LTDA ME, CNPJ: 26.274.828/0001-21, com sede a RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, PR 566, FRANCISCO BELTRÃO – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Fco. Beltrão, 22 de Janeiro de 2019.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846392-9	CNPJ 26.274.828/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2016	Data de Início de Atividade 01/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, S/N, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970			
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTE CIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIG ACOES PERFURACOES E SONDA GENS SERVICOS DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO E M OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUT ENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EUGENIO RODOLFO KOHL 250.913.109-59	97.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANO ANILTON KOHL 059.839.939-92	3.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/04/2018	Número: 20182044696		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de dezembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

24 01/2019
CITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 **Fornecedor :** Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP **E-mail:** perfuribel@perfuribel.com.br
Endereço : Avenida Atílio Fontana 3323 - Pnheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 **Telefone:** 46 35271212 **Fax:** 46 999756699
Inscrição Estadual: 9025400400 **Contador:** Sérgio Capra **Telefone contador:** 46 32112800
Representante: Claudimar Lubian **RG:** 59877410
Endereço representante : Avenida Atílio Fontana 3323 - Pnheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 **Telefone representante:** 46 991118852
E-mail representante: perfuribel@perfuribel.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Centro - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 14505-x **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 182 metros e vazão de 12 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade VILA RURAL ÁGUA VIVA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 192 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 24 metros de profundidade e 6" a partir de 24 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	PERFURIBEL	PERFURIBEL	9.700,00	9.700,00
002	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 206 metros e vazão de 3 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade RIO QUIBERE - ÁGUA BRANCA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 216 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 12 metros de profundidade e 6" a partir de 12 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	PERFURIBEL	PERFURIBEL	9.700,00	9.700,00
003	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 116 metros e vazão de 14 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade LINHA MACAGNAN, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 126 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 6 metros de profundidade e 6" a partir de 6 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	PERFURIBEL	PERFURIBEL	9.700,00	9.700,00


Handwritten signature and stamp. Stamp: 29/01/2019 16:36:01

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 **Fornecedor :** Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP **E-mail:** perfuribel@perfuribel.com.br
Endereço : Avenida Atílio Fontana 3323 - Pinheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 **Telefone:** 46 35271212 **Fax:** **Celular:** 46 999756699
Inscrição Estadual: 9025400400 **Contador:** Sérgio Capra **Telefone contador:** 46 32112800
Representante: Claudimar Lubian **RG:** 59877410
Endereço representante : Avenida Atílio Fontana 3323 - Pinheirinho - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-025 **Telefone representante:** 46 991118852
E-mail representante: perfuribel@perfuribel.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - Centro - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 14505-x **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 180 dias



Perfuribel Poços Artesianos Ltda EPP
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.100,00

TOTAL DA PROPOSTA : 29.100,00



000683

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.274.828/0001-21 Fornecedor: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

E-mail: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR

Endereço: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO SN - ROD. PR-566 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone: 3524-0085

Celular: 999177098

Fax:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

RG:

CPF: 059.839.939-92

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 999177098

E-mail representante: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FB - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 66476-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				1,00	UN	11.000,00	ELETRIBEL	9.500,00	9.500,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- 001 Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 182 metros e vazão de 12 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade VILA RURAL ÁGUA VIVA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 192 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 24 metros de profundidade e 6" a partir de 24 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
- 002 Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 206 metros e vazão de 3 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade RIO QUIBEBE - ÁGUA BRANCA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 216 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 12 metros de profundidade e 6" a partir de 12 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
- 003 Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 116 metros e vazão de 14 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade LINHA MACAGNAN, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 126 metros; Diâmetro edutor: 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 6 metros de profundidade e 6" a partir de 6 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.





26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - MEROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO/PR 81339

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.274.828/0001-21 Fornecedor: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

E-mail: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR

Endereço: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO SN - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Celular: 999177098

Telefone: 3524-0085

Fax:

Inscrição Estadual:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

RG:

CPF: 059.839.939-92

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN - ZONA RURAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 999177098

E-mail representante: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FB - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 66476-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 80 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.600,00



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR



000085

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, natural de Xanxerê- SC, nascido em, 15/06/1956, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e LUCIANO ANILTON KOHL, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 12/12/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Linha Menino Jesus, Interior, CEP 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial, **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**, com sede a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/n, Rodovia PR 566, CEP 85.601-970 na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Perfuração e Construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comercio Varejista de material Eletrico;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cem mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EUGENIO RODOLFO KOHL	97 000	97.000,00
LUCIANO ANILTON KOHL	3000	3.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **LUCIANO ANILTON KOHL** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Use Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB Nº 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB N° 41208463929.
PROTOCOLO: 164913637 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim serem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 28 de Julho de 2016.



 1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

EUGENIO RODOLFO KOHL



 1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

LUCIANO ANILTON KOHL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX (41) 374-3482
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
LUCAS CARNEIRO (TABELIAO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVAO)
MARLENE GONCALVES DE SOUZA (ESCREVAO)
ARIEL DE MACEDO DE SOUZA (ESCREVAO)



SELO Doc. 970119, varia CTEL: HQ2016.1710
Consulte esse selo em <http://funer.per.vcoia.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
052027 LUCIANO ANILTON KOHL, 011409 EUGENIO RODOLFO KOHL.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2016.
Iracema Miranda

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 18:28 SOB N° 41208463929.
PROTOCOLO: 164913537 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602005166. NIRE: 41208463929.
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

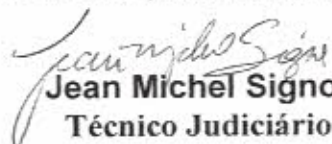
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Dezembro de 2018 às 14:13:26.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

CONFERE COM O ORIGINAL
24 01 2019
REPETURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA PR 566	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3524-0085 / (46) 3055-4703
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM		
ENTE RESPONSÁVEL (EPR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 10:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:26 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **4559.F0FC.FF21.413F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019170203-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.274.828/0001-21
Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28941/2018

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306560

ENDEREÇO: ROD ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, S/N - PR 566 - PR 566 CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/12/2018 ✓

DATA DE VALIDADE: 02/02/2019 ✓

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X38QMR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2018 - 01:42:32
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26274828/0001-21
Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: ROD ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 0 ZONA RURAL / ROD PR 566 /
PARANAGUA / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019 /

Certificação Número: 2019011302352317835474

Informação obtida em 18/01/2019, às 09:30:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.274.828/0001-21

Certidão nº: 163808813/2018

Expedição: 05/12/2018, às 13:13:31

Validade: 02/06/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEOLOGO

MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira Profissional: PR-21553/D

Acervo Técnico Nº.: **6661/2018**

Selos de autenticidade: **A 062544**

RNP Nº: 1701926369

Protocolo Nº.: **2018/00451781**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 01 / 2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. ASTRÃO

000098



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira Profissional:PR-21553/D

Acervo Técnico Nº.:**6661/2018**

Selos de autenticidade:**A 062544**

RNP Nº.:1701926369

Protocolo Nº.:**2018/00451781**

ART Nº.....:20180780232 0..... Registrada:05/03/2018.....
 Empresa Executora...:ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA - CNPJ/CPF:
 76.205.707/0001-04.....
 Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:POÇOS ARTESIANOS.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....
 LOCAÇÕES - OBRAS/SERVIÇOS.....
 CAPTAÇÃO - OBRAS/SERVIÇOS.....
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:LINHA PINHAL DA VARZEA, SN ZONA RURAL.....
 Município/Estado...:SALTO DO LONTRA/PR.....
 Data de Início.....:21/02/2018..... Data de Conclusão:21/03/2018.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:TESTE DE VAZÃO FINAL COM BOMBA SUBMERSA EM POÇO
 ARTESIANO COM DURAÇÃO DE 50 HORAS; RECUPERAÇÃO DE
 NÍVEL; OUTORGA DE USO DA ÁGUA E ESTUDO LITOLÓGICO DO
 POÇO ARTESIANO.....
 Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL

24/01/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000099



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEOLOGO

MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira Profissional: PR-21553/D

Acervo Técnico Nº.: **6661/2018**

Selos de autenticidade: **A 062544**

RNP Nº.: 1701926369

Protocolo Nº.: **2018/00451781**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00451781.

Emitida via Internet em 11/12/2018 15:00:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL

24 01 2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e prestação de serviços, o contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Profissional responsável: Marcos Henrique Wolff, CREA-PR: PR-21553/D.

Endereço obra: Comunidade rural do município:

- Linha Pinhal da Várzea, Zona Rural, s/nº, Salto do Lontra - PR;

Titularidade: GEÓLOGO

Data de início e conclusão: 21/02/2018 à 21/03/2018;

➤ ART nº 20180780232;

- Teste de vazão final com bomba submersa em poço artesiano com duração de 50 horas;
- Recuperação de nível;
- Outorga de uso da água e estudo litológico do poço artesiano.

Salto do Lontra - PR, 09 de Outubro de 2018.


Hiloy Bernardi Santi
Eng. Agrônomo
CREA 17469-D

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
Cnpj: 76.205.7070001-04
Nome do responsável: Hiloy Bernardi santi
Eng. Agrônomo
Crea-PR: 17469/D
Cargo/função: Eng. Agrônomo/ Dep. Agricultura

CONFERE COM O ORIGINAL

24/01/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

EDITAL DE PREGÃO N° 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO – VI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
<i>Marcos Henrique Wolff</i> MARCOS HENRIQUE WOLFF	GEÓLOGO	PR-21553/D	12/12/1989

Marcos Henrique Wolff
Marcos Henrique Wolff
Geólogo

Crea-PR, PR-21553/D
RG: 34680280

Luciano A. Kohl

Luciano A. Kohl
Sócio Administrador
RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Fco. Beltrão, 22 de Janeiro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **7489/2019**

Validade: 01/04/2019

Nome Civil: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : **OZAIR DOS SANTOS WOLFF**
MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Carteira de Identidade : 34580280

Naturalidade : XANXERE/SC

CPF : 63185172949

Título: **GEOLOGO**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39349 - POÇOS ARTESIANOS ZANOELLO LTDA

Desde: 17/07/2007 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

64691 - M. E. GUIL - GEOLOGIA

Desde: 13/10/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 25011/2019.

Emitida via Internet em 22/01/2019 09:55:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 7486/2019

Validade: 01/04/2019

Razão Social: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

CNPJ: 26274828000121

Num. Registro: 62957

Registrada desde : 16/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: ROD ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, SN RODOVIA PR 566

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; perfurações e sondagens; serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio varejista de materiais hidráulicos; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Geologia e Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de

quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

2 - FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 24977/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2019 09:51:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'F.A.S.' with 'M.B.' written below it.



EDITAL DE PREGÃO N° 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO - IV

À pregoeira e equipe de apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANO LTDA ME, CNPJ: 26.274.828/0001-21, com sede a RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, PR 566, FRANCISCO BELTRÃO – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

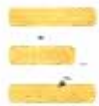
Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUCIANO ANILTON KOHL, Portador(a) do RG sob n° 10.049.502-3 e CPF n° 059.839.939-92, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: Luciano@eletribel.com.br

Telefone: (46) 3524-0085/ 99917-7098

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Luciano Anilton Kohl, portador(a) do CPF/MF sob n.º059.839.939-92, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 08/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Luciano A. Kohl

RG: 10.049.502-3

Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Fco. Beltrão, 22 de Janeiro de 2019.



Pregão Presencial 8/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOSCNPJ: 26.274.928/0001-21 **Fornecedor:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

E-mail: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR

Endereço: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO SN - ROD. PR-566 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970

Telefone: 3524-0085

Celular: 999177098

Inscrição Estadual:

Fax:

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL**Telefone contator:**

CPF: 059.839.939-92

RG:

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000**Telefone representante:** 999177098**E-mail representante:** LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR**Banco:** 1 - BB**Agência:** 616-5 - FB - Francisco Beltrão/PR

Conta: 66476-6

Data de abertura:**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 182 metros e vazão de 12 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade VILA RURAL AGUA VIVA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 192 metros; Diâmetro edutor 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 24 metros de profundidade e 6" a partir de 24 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00
002	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 206 metros e vazão de 3 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade RIO QUIBEBE - AGUA BRANCA, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 216 metros; Diâmetro edutor 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 12 metros de profundidade e 6" a partir de 12 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00
003	Deslocamento e serviço de guincho para instalação e retirada dos equipamentos de teste de vazão. Uso de gerador de energia no local. Teste de vazão de 50 horas com bomba submersa crivo de 116 metros e vazão de 14 metros cúbicos por hora. Recuperação de nível de 7 horas. Emissão de documentação oficial (laudos técnicos conclusivos) e Anotação de Responsabilidade Técnica, na localidade LINHA MACAGNAN, considerando os dados a seguir: Câmara de bombeamento = 6"; Profundidade total do poço: 126 metros; Diâmetro edutor 1 1/2"; Diâmetro do furo: 8" até 6 metros de profundidade e 6" a partir de 6 metros de profundidade. Deverá ser realizada amostragem de água, no final do teste de vazão, para análises químicas e físicas com vistas a atender todos os parâmetros de potabilidade previstos no anexo 20 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.	1,00	UN	11.000,00	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.274.828/0001-21 Fornecedor: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

Endereço: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO SN - ROD PR: 566 - Francisco Beltrão/PR - CEP 856601-970

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: LUCIANO ANILTON KOHL

CPF: 059.839.939-92

RG:

Endereço representante: LINHA MENINO JESUS SN - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 856601-000

E-mail representante: LUCIANO@ELETRIBEL.COM BR

Banco: 1 - BB

Agência 616-5 - FB - Francisco Beltrão/PR

Conta: 66476-6

Telefone representante: 999177098

E-mail: LUCIANO@ELETRIBEL.COM BR

Telefone: 3524-0085

Celular: 999177098

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 80 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.100,00

TOTAL DA PROPOSTA : 14.100,00



ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

000109



**FRANCISCO
BELTRÃO**

*Dirigida por
e o nosso gente!*

FOLHA DE ATA Nº 25/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08/2019 OBJETO:
Contratação de empresa para o serviço de
avaliação hidráulica de poços tubulares
profundos de sistema de abastecimento de água
comunitários nas comunidades Rio
Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila
Rural Água Viva, no interior do Município de
Francisco Beltrão, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste
instrumento

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 08/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. Esteve presente na sessão do representante do Observatório Social, Sr Renato Theodoro. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 15/01/2019 pagina 17; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 6359 do dia 15/01/2019, Jornal de Beltrão do dia 15/01/2019 edição nº 6.616. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 14/01/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 - PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA representada por Jose Roberto Lubian;** **02 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA representada por Luciano Kohl.** Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultou vencedora a empresa: **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA -**

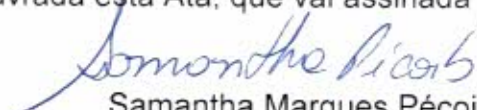


**FRANCISCO
BELTRÃO**

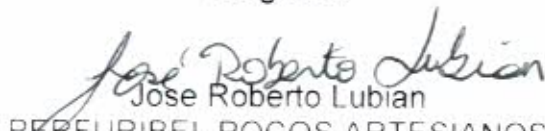
O melhor daqui
é a nossa gente!

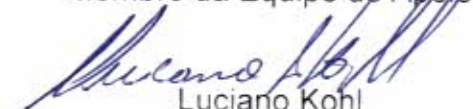
FOLHA DE ATA Nº 26/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08/2019. OBJETO:
Contratação de empresa para o serviço de
avaliação hidráulica de poços tubulares
profundos de sistema de abastecimento de água
comunitários nas comunidades Rio
Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila
Rural Água Viva, no interior do Município de
Francisco Beltrão, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste
instrumento.

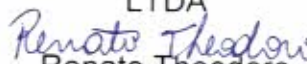
ME no valor de todos os itens de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) sendo este o valor total da licitação. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo o envelope de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitada a empresa, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação da empresa vencedora estar de acordo com o exigido no Edital. Questionados e não havendo interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou a empresa HABILITADA adjudicando os itens a vencedora. A pregoeira solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, cabendo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e trinta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira


Isabel Cristina Paini
Membro da Equipe de Apoio


José Roberto Lubian
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS
LTDA


Luciano Kohl
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS
LTDA


Renato Theodoro
Observatório Social





Município de Francisco Beltrão - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	U.N.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sig
Fornecedor: 347718-5 ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME CNPJ: 26.274.828/0001-21 Telefone: 46.30554705 Status: Classificado Email: consulte.contabilidade@hotmail.com Representante: 111816-1 LUCIANO ANILTON KOHL									
Lote 001 - Lote 001									
001	66495 Destacamento e serviço de guincho por a instalação e retirada dos	UN	1,00	Classificado	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00	*
002	66496 Destacamento e serviço de guincho por a instalação e retirada dos	UN	1,00	Classificado	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00	*
003	66497 Destacamento e serviço de guincho por a instalação e retirada dos	UN	1,00	Classificado	ELETRIBEL		4.700,00	4.700,00	*
VALOR TOTAL:							14.100,00	14.100,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

30012019.00.26.58



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – Processo nº 42/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

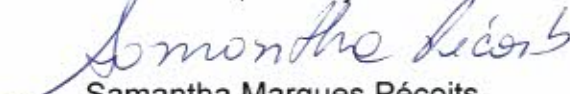
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto às empresas:
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME – CNPJ nº 26.274.828/0001-21. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 4.700,00; 02 R\$ 4.700,00; 03 R\$ 4.700,00. TOTAL R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira